## PORTARIA Nº. 273/2024 de 04 de março de 2024.

## "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**VANDERLEI CANCI,** Prefeito Municipal de Iran, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022:

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder férias regulamentares ao servidor *Valmir Pimentel*, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº 4987, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023, para serem gozadas no período de 04 a 18 de março de 2024 (15 dias de férias-1ª etapa), devendo retornar as suas funções normais em 19 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de março de 2024.

**VANDERLEI CANCI** Prefeito Municipal de Irani